CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 29/2002

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e considerando as necessidades para o desempenho dos serviços administrativos desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.522/2001 – que estabelece Plano de Cargos e Salários para Câmara Municipal de Ponte Nova.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor Cláudio Antonio de Souza Coura, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo / Auxiliar de informática, a prestar serviços ao Setor de Contabilidade e Tesouraria, no período de licença concedida a funcionária Conceição Silvestre de Assis.

Artigo 2º - Fica estabelecido o período de 4 (quatro) horas diárias para atender os serviços da contabilidade e tesouraria, conforme orientações do Setor Pessoal da Câmara Municipal de Ponte Nova.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova, 11 de junho de 2002.

Publique-se no local de costume.

Dr. Antônio Carlos Pires Maciel
Presidente